



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

PROJETO DE LEI Nº 167 /2022.

Autor: Deputado Saullo Vianna

CONCEDE o Título de Cidadão
Amazonense ao Sr. Emmanoel Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Emmanoel Pereira.

Parágrafo único. A entrega do título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 22 de março de 2022.

SAULLO VIANNA

Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Emmanoel Pereira.

Percebe-se que a propositura se encontra respaldada nos termos da Resolução legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977, a qual exige os seguintes:

O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) Hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;*
- b) Resida ou tenha residido no território do Estado; c) Possua caráter escorreito e conduta ilibada.*

Emmanoel Pereira nasceu em Natal (RN), em 17 de outubro. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Advogado, foi Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natal/RN, Juiz Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte.

Advogado durante 20 anos, foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais, Membro efetivo da Comissão de Prerrogativa para o exercício da advocacia e Membro efetivo do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, no biênio 2000-2002.

Integra o Tribunal Superior do Trabalho, como Ministro, em vaga destinada a advogado pela Constituição Republicana, desde 30 de dezembro de 2002.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Corregedor Nacional de Justiça Substituto, desde setembro de 2019.

Atuou como Vice-Diretor e Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT na gestão de 2015/2016; foi Vice-Presidente do TST e CSJT no biênio 2016-2018, foi membro da 1ª Turma e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, também do TST.

Integrou a Delegação Brasileira, como observador, na 92ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em julho de 2004, Genebra/Suíça. Participou do Programa sobre Libertad Sindical, e el Sistema de las Normas Internacionales de Trabajo, em setembro de 2005, Turim/Itália, promovido pela OIT.

Participou do Curso "Reflexiones de la Formación de Jueces en Iberoamericana", na Escuela Judicial do Consejo General del Poder Judicial, em outubro de 2009, Barcelona/Espanha.

Coordenou a II Conferência Nacional de Mediação e Conciliação, no TST, em outubro de 2016, Brasília/DF.

Integrou a Delegação Brasileira, como Presidente em Exercício do Tribunal Superior do Trabalho, na 106ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em junho de 2017, Genebra/Suíça. Como membro do Conselho Nacional de Justiça, presidiu o Painel "Extrajudicial e Disciplinar" no II FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias, em outubro de 2019, Brasília/DF, e participou do Painel "Panorama dos Tribunais Superiores" no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, representando o Tribunal Superior do Trabalho, em novembro de 2019, Maceió/AL.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

É autor do livro “Direitos Sociais Trabalhistas”, lançado em 2018 pela editora Saraiva, e de diversos artigos publicados em jornais e revistas jurídicas. Ainda, presidiu bancas examinadoras de concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Compôs, no Tribunal Superior do Trabalho, o colegiado do Tribunal Pleno, o Órgão Especial, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho e, no Conselho Nacional de Justiça, autuou como Presidente da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos; integrando a Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário e a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Atualmente é presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assim, constata-se que o homenageado, Sr. Emmanoel Pereira, preenche os requisitos supracitados, haja vista os relevantes serviços prestados, possui a reconhecida idoneidade moral que é a qualidade de pessoa íntegra, ou seja, possui caráter escorreito e conduta ilibada exigida pela Resolução n. 71 de 15 de dezembro de 1977.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Saullo Vianna

Em face dos argumentos acima mencionados, solicito a compreensão dos nobres pares para que este projeto seja deliberado e aprovado por esta Casa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus 22 de março de 2022.

SAULLO VIANNA

Deputado Estadual



Emmanoel Pereira nasceu em Natal (RN), em 17 de outubro. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Advogado, foi Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natal/RN, Juiz Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte.

Advogado durante 20 anos, foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais, Membro efetivo da Comissão de Prerrogativa para o exercício da advocacia e Membro efetivo do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, no biênio 2000-2002.

Integra o Tribunal Superior do Trabalho, como Ministro, em vaga destinada a advogado pela Constituição Republicana, desde 30 de dezembro de 2002; Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Corregedor Nacional de Justiça Substituto, desde setembro de 2019.

Atuou como Vice-Diretor e Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT na gestão de 2015/2016; foi Vice-Presidente do TST e CSJT no biênio 2016-2018, foi membro da 1ª Turma e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, também do TST.

Integrou a Delegação Brasileira, como observador, na 92ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em julho de 2004, Genebra/Suíça. Participou do Programa sobre Libertad Sindical, e el Sistema de las Normas Internacionales de Trabajo, em setembro de 2005, Turim/Itália, promovido pela OIT.

Participou do Curso "Reflexiones de la Formación de Jueces en Iberoamericana", na Escuela Judicial do Consejo General del Poder Judicial, em outubro de 2009, Barcelona/Espanha.

Coordenou a II Conferência Nacional de Mediação e Conciliação, no TST, em outubro de 2016, Brasília/DF.

Integrou a Delegação Brasileira, como Presidente em Exercício do Tribunal Superior do Trabalho, na 106ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em junho de 2017, Genebra/Suíça. Como membro do Conselho Nacional de Justiça, presidiu o Painel “Extrajudicial e Disciplinar” no II FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias, em outubro de 2019, Brasília/DF, e participou do Painel “Panorama dos Tribunais Superiores” no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, representando o Tribunal Superior do Trabalho, em novembro de 2019, Maceió/AL.

É autor do livro “Direitos Sociais Trabalhistas”, lançado em 2018 pela editora Saraiva, e de diversos artigos publicados em jornais e revistas jurídicas. Ainda, presidiu bancas examinadoras de concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto.